



PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, CONFERÊNCIA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento, abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE USO TEMPORÁRIO POR OCASIÃO DAS CELEBRAÇÕES FESTIVAS E POPULARES NO PERÍODO DE 22 A 31 DE MAIO DE 2022, ALUSIVAS A NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI.

1.0 - Abertura da Sessão

1.1 - Às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2022, reuniram-se na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Jurema/PI, o Pregoeiro Gilberto Dias de Farias e os membros da Equipe de Apoio: Bruno da Silva Fernandes e Ismael Lima Marreca, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 017/2022, tipo menor preço por lote. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

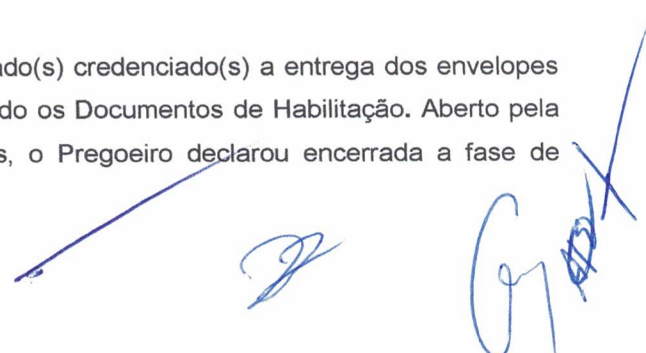
2.0 - Credenciamento

2.1 - Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante:

LICITANTES	CNPJ/CPF	REPRESETANTE	CPF	CONDIÇÃO
A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS)	21.828.636/0001-04	EUCLEBERTON DIAS SILVA	017.256.513-86	PROCURADOR
LUCIANO GIL CONSTRUÇOES EIRELI	27.519.301/0001-82	PROTOCOLO 001.0000968/2022	-	-

3.0 - Da Entrega dos Envelopes.

3.1 - Em seguida o Pregoeiro solicitou ao(s) interessado(s) credenciado(s) a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preço e o envelope contendo os Documentos de Habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o envelope contendo as propostas, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de





credenciamento, passando-se a análise das propostas de preços dos credenciados.

4.0 - Da Classificação da(s) Proposta(s)

4.1 - Aberto o envelope contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de qualquer interessado ao conteúdo das mesmas, solicitando que o licitante e os membros da equipe de apoio às rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital. Constatou-se que a empresa **LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI** apresentou apenas resumo dos lotes licitados, tendo sua proposta desclassificada. Passou-se, então, à classificação das propostas de menor preço, ficando assim deferida, como classificada provisoriamente:

LOTE I – CONJUNTO DE PALCO COM CAMARIM

- A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS), com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

LOTE II – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

- A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS), com o valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais);

LOTE III – CONJUNTO DE TENDAS PADRONIZADOS

- A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS), com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

LOTE IV – CONJUNTO DE BANHEIROS QUÍMICOS

- A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS), com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

LOTE V - CONJUNTO DE GERADOR

- A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS), com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

LOTE VI – CONJUNTO GRIDE

- A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS), com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

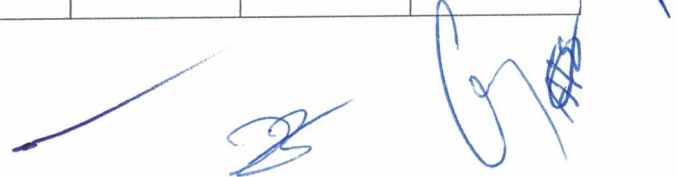
LOTE VII – CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO

- A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS), com o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

5.0 – Da fase de lances.

5.1 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances:

PROPOSTAS		LOTE I				
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCES			
			1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE



01	A. D. COSTA	33.000,00	SEM LANCE	-		
----	-------------	-----------	-----------	---	--	--

LOTE II						
PROPOSTAS			DEMONST		LANCES	
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
01	A. D. COSTA	23.700,00	SEM LANCE	-		

LOTE III						
PROPOSTAS			DEMONST		LANCES	
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
01	A. D. COSTA	12.000,00	SEM LANCE	-		

LOTE IV						
PROPOSTAS			DEMONST		LANCES	
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
01	A. D. COSTA	7.200,00	SEM LANCE	-		

LOTE V						
PROPOSTAS			DEMONST		LANCES	
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
01	A. D. COSTA	9.600,00	SEM LANCE	-		

LOTE VI						
PROPOSTAS			DEMONST		LANCES	
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
01	A. D. COSTA	7.200,00	SEM LANCE	-		

LOTE VII						
PROPOSTAS			DEMONST		LANCES	
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
01	A. D. COSTA	14.500,00	SEM LANCE	-		

6.0 – Da negociação.

6.1 - O Pregoeiro, depois de constatar a veracidade dos preços, apresentados conforme o previsto, observando o que dispõe a Lei 10.520, propôs ao licitante vencedor, negociar diretamente os preços do objeto licitado, visando obter um preço melhor em relação ao preço inicial, o mesmo justificou que os preços já estavam cotados de acordo com o preço de mercado, mantendo os preços da fase de lances.

